



**EDITAL Nº 033/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **20/07/2026 a 23/07/2026, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (01 vaga + CR\*)**: Carga horária de 40 horas semanais; Vencimento: R\$ 2.480,00; Formação: Ensino Fundamental Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de atendente de consultório odontológico; e idade mínima de 18 anos.

\*Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para nova contratação temporária que posteriormente venha a ser necessária, de acordo com o interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

**Atribuições:** Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidênciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD; preparar o instrumental e os materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião-dentista ou o técnico em higiene dental (quando houver) durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e bochechos fluorados, na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência, em formulário provisório da PAISB/SES; executar outras tarefas correlatas.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios de avaliação definidos neste Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições, de forma gratuita, deverão ser realizadas junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu/RS, com o preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme previsto no Anexo I deste Edital, acompanhado de cópia simples do documento de identificação com foto e identificação do número do CPF.

2.2. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante apresentação de Procuração com poderes específicos para o ato.

2.3. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, que deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que pretende concorrer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU  
PODER EXECUTIVO

2.4. A **não** apresentação da **documentação obrigatória descrita no item 2.1** para habilitação ao Processo Seletivo Simplificado, no ato da inscrição para a referida função, implicará na desabilitação automática do candidato.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios de avaliação definidos neste Edital.

3.2. A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **27/07/2026** no horário das 13:30 às 16:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando na prova 10 questões de língua portuguesa, 05 questões de matemática, 05 questões de legislação municipal e 10 questões de conhecimentos específicos, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade para o cargo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral.

### 4. DO GABARITO

3.1. A divulgação do gabarito será realizada no dia 27/07/2026, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

5.1. A divulgação da homologação das inscrições e resultado preliminar será realizada no dia **28/07/2026**, a partir das 14:00 horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto a homologação da inscrição e pontuação obtida na prova no dia **29/07/2026**. O recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

### 7. DO DESEMPATE E SORTEIO

7.1. Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **30/07/2026, às 09:00 horas**, no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

### 8. DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **30/07/2026, a partir das 14:00 horas**, quando começará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.



## 9. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1. Após homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será realizada a convocação dos aprovados exclusivamente por Edital, conforme as vagas que poderão surgir durante o período de validade deste processo, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação, comprovar o atendimento das condições descritas no presente Edital:

9.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

9.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.4. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

9.1.5. Possuir habilitação legal para o exercício da profissão de Atendente de Consultório Odontológico;

9.1.6. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

9.1.7. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município ou a declaração de imposto de renda apresentada anualmente à Receita Federal do Brasil;

9.1.8. Comprovante de residência (água, luz, telefone, internet, condomínio, aluguel, fatura de cartão de crédito, cobrança de multa de trânsito, boleto de cobrança de plano de saúde) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular atualizada, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço.

9.2. Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a comprovação do atendimento das condições descritas no presente Edital no prazo estipulado.

## 10. DA VALIDADE

10.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais exames e laudos médicos complementares solicitados no ato da avaliação médica de ingresso serão as expensas do candidato.

11.2. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e classificados manter atualizados os seus endereços e telefones.

11.3. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista dos aprovados.

11.4. Uma vez o candidato sendo convocado e sendo admitido, ou, em caso de desistência e não solicitação de seu reposicionamento para o final da lista dos aprovados, será automaticamente excluído da lista.

11.5. Mais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, pelo telefone (51) 99718-1093.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.

**WILSON MOLZ**  
***Prefeito Municipal***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 033, de 17/07/2026**

INSCRIÇÃO Nº.: \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

|                     |                  |               |    |
|---------------------|------------------|---------------|----|
| Nome completo:      |                  |               |    |
| Nome do pai:        |                  |               |    |
| Nome da mãe:        |                  |               |    |
| Nacionalidade:      |                  | Naturalidade: |    |
| Data de Nascimento: |                  | Estado Civil: |    |
| Identidade:         | Órgão Expedidor: | Cpf:          |    |
| Endereço:           |                  |               | Nº |
| Bairro:             | CEP:             | Cidade/UF:    |    |
| E-mail:             |                  |               |    |
| Telefone:           | Outro contato:   | Escolaridade: |    |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor